



ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO PARA 2017

LEI N.º 01/2017 - DR N.º 05, de 2 de Fevereiro de 2017

SÍNTESE

O Orçamento Geral do Estado é um instrumento de medidas quantificadas de políticas orçamentais e de prioridades de acção governativa a serem implementadas ao longo do ano económico, que inclui as afectações específicas de recursos por instituição face às receitas previstas e às necessidades de financiamento, considerando o ambiente macroeconómico em que o mesmo será realizado.